

ATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 395727/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01.08.2016, a Sra. Isabel Gomes Pinto Feitosa de Freitas, RG n.º 0257207-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Sylvio Feitosa de Freitas Neto, ocorrido em 01.08.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1349a9a3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)